



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 483/2005

Concede Adicional Estímulo ao servidor **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**.

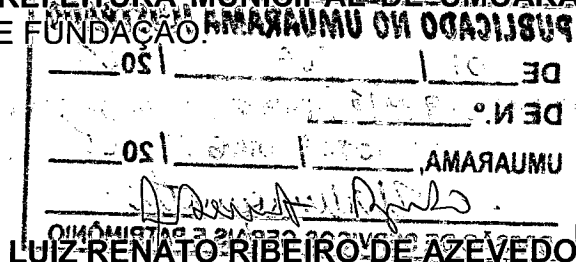
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.872.771-3, admitido em 20 de fevereiro de 2001 para exercer a função de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Fazenda – Manutenção de Serviços de Cadastro, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 2667/2005, em consonância às disposições do artigo 263 inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 17 de maio de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 30 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

J. P. Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 01 / 06 / 2005
 DE N.º 7.415
 UMUARAMA, 01 / 06 / 2005
William Zanetti
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO